



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, PROCESSO Nº 1755/2021** do tipo "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**", que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO EMEF RAFAEL DE MEDINA, NA RUA ADALGISA D. MICHETTI, 1240, JARDIM ELIANA CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2021.

Araraquara, 07 de junho de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 - Araraquara – SP

**CHAMADA PÚBLICA 030/2021**  
**PROCESSO 1177/2021**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Tendo em vista a análise das amostras pela equipe técnica, segue abaixo classificação final das cooperativas participantes para cada item:

**ITEM 01: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**

1º) Cooperativa de Produção, Industrial. E Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR – **APROVADA**

**ITEM 02: LEITE AROMATIZADO UHT**

1º) Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo – COOPCRESP - **REPROVADO.**

2º) Cooperativa de Produção, Industrial. e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR - **APROVADA**

**ITEM 03: PALMITO**

1º) Cooperativa Agrícola do Vale do Ribeira – **APROVADA.**

**ITEM 04: SUCO DE UVA**

1º) ACOOAP - Associação de Comercialização Orgânica Agrícola Paulinense - **REPROVADO.**

2º) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda - **APROVADA**

**ITEM 05: SUCO DE MAÇA**

1º) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra - **APROVADA**

Araraquara, 07 de junho de 2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO**  
**De 07 de maio de 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, oferece a formação inicial em serviço para os Educadores Infantis. Diante disso,

**CONVOCA:**

I- As (os) Educadoras (es) Infantis da Rede Municipal contratadas (os) em 2021, que somente participaram do momento de acolhimento e boas-vindas, à formação inicial em serviço, on-line, **nos dias 09, 10, 11, 16 e 18 de junho, das 13 às 17 horas**, conforme cronograma a seguir:

**Dia 09/06/2021 (quarta-feira)**

- Abertura/Boas-vindas: Clélia Mara dos Santos (Secretária Municipal da Educação);
- “Educação Especial: do direito à educação e a inclusão como mecanismo de equidade educacional”: Cássia Canato (Gerente da Educação Especial);
- “Conselhos de Escola”: Rita Ferreira (Coordenadora Técnica de Apoio aos Conselhos Escolares).

**Dias 10 e 11/06/2021 (quinta e sexta-feira)**

- “Cuidar, Brincar e Educar: ações que se articulam no fazer cotidiano”: Dulcinéia Bassi e Luciana Scarmin (LAPEI).

**Dia 16/06/2021 (quarta-feira)**

- “Nutrição Escolar”: Larissa Tannuri (Equipe de Abastecimento e Nutrição Escolar);
- “Plataformas digitais”: Adolfo Konno (Professor Formador).

**Dia 18/06/2021 (sexta-feira)**

- “Educação Infantil na Rede Municipal de Educação de Araraquara: história, concepções e práticas”: Dulcinéia Bassi e Luciana Scarmin (LAPEI).

II- A atividade será realizada através da plataforma Microsoft Teams. Os links serão encaminhados para os e-mails dos CERs.

III- Não será necessária inscrição prévia, entretanto, um link com o formulário para o registro de presença será disponibilizado no chat, ao final de cada encontro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

IV- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas (os) as (os) profissionais convocadas (os), conforme lista abaixo:

LETÍCIA RICARDO TEIXEIRA	CER Prof. José Ênio Casalecchi
SENDY CAROLLINA CAVICCHIONI	CER Prof. José Ênio Casalecchi
RENATA DE CÁSSIA SABO ANTONIO	CER Leonor M. de Barros
RENATA KELLER DE PAULA ROCHA	CER Prof. Clodoaldo Medina
RAUANI DE FATIMA GAUDENCIO	CER José do Amaral Velosa
FABIANE ZAMBONI DE ARAUJO	CER Honorina Comelli Lia
ALESANDRA ALVES DA SILVA PEDROSO	CER Prof. Clodoaldo Medina
JOSIANE ELISABETE ALVES DIAS	CER Prof. José Ênio Casalecchi
LUANA RAMOS DE CAMARGO	CER Prof. José Ênio Casalecchi
MARAISA DA SILVA	CER Álvaro Waldemar Colino
MARCELA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA	CER Prof. Clodoaldo Medina
NEREIDE DE OLIVEIRA MEDEIROS	CER Padre Bernardo Plate
GRASIELE CRISTINA SEGUNDO XAVES	CER Prof. José Ênio Casalecchi
LIGIA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIRO	CER Prof. José Ênio Casalecchi
ALESSANDRA ALEIXO DOS SANTOS GUIMARÃES	CER Leatrice Rodrigues Afonso
ANDRESSA ROVANI BICIESTO	CER Eduardo Borges Coelho
JÉSSICA CAMILA PEREIRA GUEDES DA COSTA	CER Maria E. M. Magalhães
JUCINEIA BEATRIZ FRANCISCO	CER José Alfredo do A. Gurgel
CAMILLE ALENE RODRIGUES	CER Honorina Comelli Lia
ANGELITA MOREIRA LOPES	CER Prof. Clodoaldo Medina
TAINA CAROLINA JERONYMO FERNANDES	CER Prof. José Ênio Casalecchi
PRISCILA LOPES PAIAO	CER Leonor M. de Barros
LARISSA NALA BORELLI GALDEANO	CER Dona Cotinha de Barros
MICHELE CRISTINA DE SOUZA LOPES	CER Maria da Glória F. Simões
ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	CER Amélia Fávero Manini
TAMIRIS CRISTINA STUCCHI FERREIRA	CER Maria Barcarola Filié
DANIELE CRISTINA MACHADO DA SILVA	CER Rubens Cruz II
LILIANE DOS SANTOS MELO FEITOSA	CER Dona Cotinha de Barros
ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA DE FRANÇA	CER Maria Renata Lupo Bo
LUCIANA MALVAZI DESTRO	CER Leonor M. de Barros
JESSICA MARA MARTON	CER Prof. Lourdes A.C. Prada
LETICIA RAFAELA ZAVAN	CER Jose Ênio
GABRIELA CASTALDINI TEIXEIRA	CER Clodoaldo Medina
GABRIELA DE ALMEIDA PINTO	CER Clodoaldo Medina
RENATA LUCILENE SANTO DO CARMO	CER Prof. Lourdes A.C. Prada
POLEANA ALVES CATELANI	CER Maria Ap. A. Bozutti

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CER “EUDÓXIA PINTO FERRAZ”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação “Eudóxia Pinto Ferraz”, interessados na consolidação de uma educação de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia **11 / 06 / 2021**, que ocorrerá na Rua Stanley Robson Cerqueira, n. 230 – Parque São Paulo, nesta cidade a iniciar-se às **9h00**, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às **9h30**, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Regularização do Conselho de Escola;
- Eleição dos membros Conselheiros;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 08 de junho de 2021.

**JOSEANE CORTES DA SILVA**  
RG 23.949.513/SSP-SP  
Administradora Provisória



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº. 928/2021

CONTRATO: Nº. 017-2021 de 20/05/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS  
EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE ESPELHOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO  
PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O  
TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR: R\$ 46.880,30 (Quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias

Araraquara, 07 de junho de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 020/2021**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI - EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DENOMINADO IGUATEMI III, DE ACORDO COM O PROJETO HIDROGEOLÓGICO FORNECIDO PELO DAAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 1.903.990,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

**ASSINATURA: 08/06/2021**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 90 DIAS CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.**

**ARARAQUARA, 08 DE JUNHO DE 2021**

**DONIZETE SIMIONI**

**SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

**Processo:** 1.208/2021

**Pregão Presencial:** 021/2021

**Órgão Gestor:** DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO A ÓLEO, DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO E DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
01,02, 03 e 04	ELETROLUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO- ELETÔNICOS LTDA	R\$ 517.346,31

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebi.com.br/015](http://transparencia.cebi.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI  
**Superintendente**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01182/2021**

**PROCESSO: 3.380/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS-ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA.**

**VALOR: R\$ 25.956,06 (VINTE CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 03/06/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 07 DE JUNHO DE 2021**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01181/2021**

**PROCESSO: 6.793/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: TECNOAGUA INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI-EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E DE EIXO PROLONGADO NOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO DAAE.**

**VALOR: R\$ 22.400,00 (VINTE DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**DATA DAS NOTAS DE EMPENHO: 03/06/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 07 DE JUNHO DE 2021**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE

Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 - Araraquara – SP

**CHAMADA PÚBLICA 030/2021**  
**PROCESSO 1177/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Tendo em vista o resultado das análises das amostras apresentadas pelas cooperativas classificadas, homologo todos os atos praticados na chamada em epígrafe, adjudicando-lhes os objetos previstos no Edital para as participantes abaixo relacionadas:

**ITEM 01: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**

1º) Cooperativa de Produção, Industrial. E Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR

**ITEM 02: LEITE AROMATIZADO UHT**

1º) Cooperativa de Produção, Industrial. e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR

**ITEM 03: PALMITO**

1º) Cooperativa Agrícola do Vale do Ribeira

**ITEM 04: SUCO DE UVA**

1º) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

**ITEM 05: SUCO DE MAÇA**

1º) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra.

Araraquara, 07 de junho de 2021

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE

Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 - Araraquara – SP

**CHAMADA PÚBLICA 030/2021**  
**PROCESSO 1177/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Tendo em vista o resultado das análises das amostras apresentadas pelas cooperativas classificadas, homologo todos os atos praticados na chamada em epígrafe, adjudicando-lhes os objetos previstos no Edital para as participantes abaixo relacionadas:

**ITEM 01: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**

1º) Cooperativa de Produção, Industrial. E Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR

**ITEM 02: LEITE AROMATIZADO UHT**

1º) Cooperativa de Produção, Industrial. e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR

**ITEM 03: PALMITO**

1º) Cooperativa Agrícola do Vale do Ribeira

**ITEM 04: SUCO DE UVA**

1º) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

**ITEM 05: SUCO DE MAÇA**

1º) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra.

Araraquara, 07 de junho de 2021

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
EDITAL Nº 19/2021  
08 de Junho de 2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **ENFERMEIRA/O ASSISTENCIAL** a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA’s) unidades descentralizadas Covid, Hospital de Campanha, Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de enfermeiro/a assistencial, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – presidente;
- Elaise Regina Cagnin – membro; e
- Alessandra Dadona Benedito – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 108/2020.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a FunGota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação promoverá, de forma prioritária, a contratação temporária de



candidatos classificados em concursos anteriormente realizados para os mesmos empregos ou empregos compatíveis de provimento efetivo.

1.3.1. Os candidatos que se inscreverem no presente Processo Seletivo e forem considerados habilitados, figurarão na lista geral de classificação em colocação posterior aos eventuais candidatos aprovados em outros concursos vigentes realizados pela Fungota, nos termos do item 1.3 do presente edital.

1.3.2. Para que o benefício de ordem mencionado no item 1.3 deste Edital seja aplicado, os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota que porventura tiverem interesse pela vaga temporária deverão se inscrever no presente processo seletivo indicando, no campo específico do formulário de inscrição, qual dos Concursos da Fungota tenha sido aprovado e aguarda convocação.

1.3.3. A convocação para exercer função do emprego temporário não exclui o direito de permanência dos referidos candidatos na lista de classificados do Concurso para provimento efetivo.

1.3.4. Os Empregos que serão providos temporariamente pela FUNGOTA e que possuem lista de aprovados em concursos realizados anteriormente pela Fundação são:

ENFERMEIRA/O ASSISTENCIAL	Edital 001/2017 e Edital nº 01/2019 – Maternidade e Setor Administrativo
---------------------------	--

1.4. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## 2. DOS EMPREGOS

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) unidades descentralizadas Covid, Hospital de Campanha, Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.



**2.4** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL	Nível Superior - Curso Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe	R\$ 2.840,97	CR	36H SEMANAIS

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocolizadas no período de **10 a 16 de junho de 2021**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30 às 10h30 e das 13h00 às 15h00, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** Por esse edital de processo seletivo simplificado ter a finalidade de contratação temporária durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e por determinação liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15, que determina o afastamento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, será indeferida as inscrições de candidatos acima de 60 anos.

**3.4.** As inscrições de candidatos com 59 (cinquenta e nove) anos serão aceitas, porém a contratação limitar-se-á até a data em que o empregado temporário completar 60 (sessenta) anos.

**3.5.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.5.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.5.2.** Cédula de Identidade;

**3.5.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia/ensino médio);

**3.5.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia);

**3.5.5.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com o comprovante de:

a) Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência;

b) Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar;

c) Experiência com atuação como enfermeira (excluídos os contabilizados nos critérios acima);

d) Experiência com atuação na área de enfermagem no exercício de técnico em enfermagem;

e) Curso ou evento com a temática relacionada a COVID-19 (duração mínima de 2 horas para cada curso ou evento)

f) Especialização lato sensu na área de urgência e emergência ou UTI;



g) Especialização lato sensu em outra área da saúde (excluídos os contabilizados nos critérios acima);

h) Mestrado na área da saúde;

i) Doutorado na área da saúde.

**3.5.6.** Declaração de que não está gestante e não possuir comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias) [RESTRICÇÕES PELA COVID-19] (Anexo II).

**3.6.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.7.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.8.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

**3.8.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

**3.9.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**



**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

## **6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS**

**6.1.** Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

**Enfermeiro/a Assistencial.** Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Prestar o cuidado ao paciente juntamente com o médico; Preparar e administrar medicamentos; Viabilizar a coleta de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais se necessário; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência. Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos do Pronto atendimento e de unidades de retaguarda.

## **7. DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

<b>Enfermeiro/a Assistencial</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0



Experiência com atuação como enfermeira (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Experiência com atuação na área de enfermagem no exercício de técnico em enfermagem	0,25 ponto para cada 12 meses completos	1,0
Curso ou evento com a temática relacionada a Covid-19 (duração mínima de 02 horas para cada curso ou evento)	0,25 ponto por certificado	1,0
Especialização lato sensu na área de urgência e emergência ou UTI	1,0 por certificado	2,0
Especialização lato sensu em outra área da saúde (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto por certificado	2,0
Mestrado na área da saúde	3,0 pontos por certificado	3,0
Doutorado na área da saúde	4,0 pontos por certificado	4,0
	<b>Total</b>	<b>38,00</b>

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data da entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **21/06/2021** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato da inscrições.

**8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

**8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.



**8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **22/06/2021**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

**8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **24/06/2021**.

**8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

**8.8.** Os classificados fora do números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

**9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.

**9.1.2.** Os recursos serão submetido à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

**9.1.3.** Os recursos referente ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

**9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

**9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

**9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

**9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

**9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;

**9.2.2.** Cujo teor despreze a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.



**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1.** Declaração de que não está gestante e não possui comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias). [Restrições pela Covid-19] (Anexo II).

**10.3.2.** Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.3.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.4.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.5.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

**10.3.6.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.7.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.8.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**10.3.9.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**10.3.10.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

**10.3.11.** Não ser aposentado por invalidez;

**10.3.12.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.13.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 19/2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 19/2021**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
<b>Documento de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>
Nº		Nº		Dia:    Mês    Ano:
<b>Gênero:</b> ( ) Masculino      ( ) Feminino		<b>Estado Civil:</b> ( ) Solteiro/a    ( ) Casado/a ( ) Divorciado/a ( ) Viúvo/a      ( ) União Estável ( ) Outros/as		<b>Nº de filhos menores de 18 anos:</b>
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b> ( ) NÃO            ( ) SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b> ( ) NÃO            ( ) SIM				
<b>Classificado e aguardando convocação para o provimento de emprego efetivo descrito no item 1.3.4 deste edital?</b> ( ) NÃO            ( ) SIM      QUAL?				



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR COMORBIDADES**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 19/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, para fins de admissão no processo seletivo temporário, cargo de \_\_\_\_\_, para realização de trabalho no período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, DECLARO que, NÃO ESTOU GESTANTE E NÃO POSSUO COMORBIDADES QUE ME CLASSIFIQUEM COMO GRUPO DE RISCO (IMUNOSSUPRIMIDOS, CARDIOPATAS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, PORTADOR DE DOENÇAS AUTOIMUNES E RESPIRATÓRIAS), impossibilitando meu trabalho nos serviços de atendimento aos pacientes portadores de Coronavírus.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araraquara, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2021.

---

Assinatura do declarante



**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 19/2021**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ( )

Celular ( )

E-mail:

CPF :

RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



**ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 19/2021**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** ENFERMEIRA/O ASSISTENCIAL

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2021

**HORÁRIO:** \_\_\_h \_\_\_min.

Carimbo e rubrica

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 19/2021**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** ENFERMEIRA/O ASSISTENCIAL

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2021

**HORÁRIO:** \_\_\_h \_\_\_min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 30/2021**  
**De 07 de junho de 2021**

Dispõe sobre a entrega de material didático impresso (Caderno de Atividades) para os alunos da Pré-Escola dos Centros de Educação e Recreação (Educação Infantil) e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 12.579, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências;

Considerando a Resolução SME nº 015, de 31 de julho de 2020, que fixa normas complementares para o período de suspensão das aulas presenciais e dispõe sobre o Programa Lição em Casa no âmbito da Rede Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.519, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais na rede de educação municipal, no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.528, de 29 de março de 2021, que altera o Decreto nº 12.525, de 26 de março de 2021, estabelecendo parâmetros adicionais para o retorno presencial de aulas e atividades nas redes de ensino do município de Araraquara;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Durante o período de oferta de atendimento presencial de forma parcial e não obrigatória em razão do enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), com objetivo de subsidiar, apoiar, fortalecer, favorecer as aprendizagens neste ano letivo, manter vínculos com a escola e a rotina diária dos nossos estudantes, realizar a entrega de material didático impresso – Caderno de Atividades aos alunos da Educação Infantil – turmas de 4ª e 5ª etapa.

- I – Caderno de Atividades para alunos da 4ª etapa;
- II – Caderno de Atividades para alunos da 5ª etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Art. 2º** O Caderno de Atividades será entregue aos pais, mães e/ou responsáveis pelos alunos nos Centros de Educação e Recreação, de acordo com o seguinte cronograma:

UNIDADES EDUCACIONAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	TURMA(S)
I – CER Adeline Leite Amaral Endereço: Av. Santa Maria, nº 30, Vila Vicentina, 14.810-045	<a href="mailto:ceradelina@educararaquara.com">ceradelina@educararaquara.com</a> 3322-8808	07/06	8h00 às 9h00	4ª etapa A
		07/06	9h00 às 10h00	5ª etapa A
		07/06	13h30 às 14h30	4ª etapa B
		07/06	14h30 às 15h30	5ª etapa B
II – CER Álvaro Waldemar Colino Endereço: Rua Jorge Nicolau Lauand, 700, Jardim das Estações, CEP: 14810-310	<a href="mailto:ceralvaro@educararaquara.com">ceralvaro@educararaquara.com</a> 3339-6099	08/06	8h00 às 11h30	4ª etapa A e B
		08/06	13h00 às 17h00	5ª etapa C e D
		09/06	8h00 às 11h30	5ª etapa A e B
		09/06	13h00 às 17h00	5ª etapa C e D
III – CER Amélia Fávero Manini Endereço: Rua Atilio Bonetti, 720, Jardim Água Branca, CEP: 14.807-270	<a href="mailto:ceramelia@educararaquara.com">ceramelia@educararaquara.com</a> 3333-5876	07/06	9h00 às 11h00	4ª etapa A
		07/06	13h00 às 15h00	4ª etapa B
		08/06	9h00 às 11h00	5ª etapa A
		08/06	13h00 às 15h00	5ª etapa B 5ª etapa C
IV – CER Ângelo Lorenzetti Endereço: Rua Carlos Bersanetti Filho "Ninin", 150, Jardim Altos de Pinheiros II, CEP: 14.811-630	<a href="mailto:cerangelo@educararaquara.com">cerangelo@educararaquara.com</a> 3331-1887	10/06	13h00 às 15h45	4ª etapa A 4ª etapa B
		11/06	7h45 às 10h30	5ª etapa A
		11/06	13h00 às 15h45	4ª etapa C 5ª etapa B 5ª etapa C
V – CER Antônio Custódio de Lima Endereço: Av. Manoel Fernandes Cadina, 854, Jardim Victório De Santi, CEP: 14.808-271	<a href="mailto:cerantoniocustodio@educararaquara.com">cerantoniocustodio@educararaquara.com</a> 3334-2235	09/06	8h00 às 10h30	4ª etapa A
		10/06	8h00 às 10h30	5ª etapa A
		09/06	13h30 às 16h00	4ª etapa B
		10/06	13h30 às 16h00	5ª etapa B
		11/06	13h30 às 16h00	5ª etapa C
VI – CER Antônio Tavares Pereira Lima Endereço: Av. Nossa	<a href="mailto:cerantoniotavares@educararaquara.com">cerantoniotavares@educararaquara.com</a> 3337-9751	07/06	8h00 às 11h00	4ª etapa A 4ª etapa B 5ª etapa A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

UNIDADES EDUCACIONAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	TURMA(S)
Sra. Aparecida, 307, Jardim Pinheiros, CEP: 14.811-400		07/06	13h30 às 16h30	4ª etapa C 5ª etapa B 5ª etapa C
VII – CER Anunciata Lia David, Endereço: Av. Remo Frontarolli, 254, Jardim das Hortensias, CEP: 14.808-518	<a href="mailto:ceranunciata@educararaquara.com">ceranunciata@educararaquara.com</a> 3334-2183	07/06, 09/06 e 11/06	9h00 às 11h00	4ª e 5ª etapa
		07/06, 09/06 e 11/06	13h30 às 15h30	4ª e 5ª etapa
VIII – CER Carmelita Garcez I Endereço: Rua Itália, 859, São José, CEP: 14.800-240	<a href="mailto:cercarmelital@educararaquara.com">cercarmelital@educararaquara.com</a> 3322-7044	09/06	13h00 às 15h30	4ª etapa B
		09/06	13h30 às 15h30	5ª etapa A
		10/06	08h00 às 10h00	4ª etapa A
		10/06	13h30 às 15h30	5ª etapa B
		10/06	13h30 às 15h30	5ª etapa C
IX – CER Concheta Smirne Mendonça Endereço: Av. São José, 1870, Quitandinha, CEP: 14.800-410	<a href="mailto:cerconcheta@educararaquara.com">cerconcheta@educararaquara.com</a> 3332-6890	10/06	8h00 às 16h30	4ªs e 5ªs etapas
X – CER Cyro Guedes Ramos Endereço: Rua Pedro Martini, 1055, Santa Angelina, CEP: 14.802-190	<a href="mailto:cercyro@educararaquara.com">cercyro@educararaquara.com</a> 3311-6799	07/06	8h00 às 17h00	4ªs e 5ªs etapas
XI – CER Dona Cotinha de Barros Endereço: Rua dos Estados, 1061, Jardim Brasil, CEP: 14.811-073	<a href="mailto:cerdonacotinha@educararaquara.com">cerdonacotinha@educararaquara.com</a> 3337-9417	08/06	8h00 às 10h00	4ª etapa A 4ª etapa B
		08/06	14h00 às 16h00	4ª etapa C 4ª etapa D
		09/06	8h00 às 10h00	5ª etapa A 5ª etapa B
		09/06	14h00 às 16h00	5ª etapa C 5ª etapa D
XII – CER Eduardo Borges Coelho Endereço: Rua Dr. Aldo Cariani, 245, Jardim Morumbi, CEP: 14.801-970	<a href="mailto:cereduardo@educararaquara.com">cereduardo@educararaquara.com</a> 3311-6843	08/06	8h00 às 11h00	4ªs e 5ªs etapas
			13h30 às 16h00	4ªs e 5ªs etapas
XIII – CER Eloá do Valle Quadros Endereço: Rua D. Pedro I, 1362, Vila Xavier, CEP: 14.810-108	<a href="mailto:cereloa@educararaquara.com">cereloa@educararaquara.com</a> 3322-6675	07/06	7h30 - 10h30	4ª etapa A 4ª etapa B 5ª etapa A
		07/06	13h00 - 16h00	4ª etapa C 5ª etapa B 5ª etapa C
XIV – CER Eudóxia Pinto Ferraz	<a href="mailto:cereudoxia@educararaquara.com">cereudoxia@educararaquara.com</a> 3339-6116	07/06	10h30 às 11h00	4ª etapa A 4ª etapa B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

UNIDADES EDUCACIONAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	TURMA(S)
Endereço: Rua Prof. Stanley Robson. Cerqueira, 230, Parque São Paulo, CEP: 14.811-460		07/06	11h00 às 11h30	5ª etapa B
		07/06	14h00 às 15h00	5ª etapas C 5ª etapa D
		07/06	15h00 às 16h30	4ª etapa D 4ª etapa C 5ª etapa A
XV – CER Eugênio Trovatti Endereço: Dr. Nilo Rodrigues da Silva, 830, Bueno de Andrada, CEP: 14.812-000	<a href="mailto:emefeugenio@educararaquara.com">emefeugenio@educararaquara.com</a> 3331-2133	07/06 a 11/06	08h00 às 11h00	4ª e 5ª etapa
			14h00 às 15h00	4ª e 5ª etapas
XVI – CER Eunice Bonilha Toledo Piza Endereço: Rua Martiniano Prisco dos Santos, 121, Jardim Brasília, CEP: 14.810-448	<a href="mailto:cereunice@educararaquara.com">cereunice@educararaquara.com</a> 3324-8769	09/06	08h00 às 08h30	4ª etapa M
		09/06	08h30 às 09h00	5ª etapa M
		09/06	13h30 às 14h00	4ª etapa T
		09/06	14h00 às 14h30	5ª etapa T
XVII – CER Honorina Comelli Lia Endereço: Av. Luiz Dosualdo, 170, Jardim Imperador, CEP: 14.806-194	<a href="mailto:cerhonorina@educararaquara.com">cerhonorina@educararaquara.com</a> 3324-8795	07/06	7h30 às 11h30	4ª etapa A e B
		08/06	7h30 às 11h30 13h00 às 16h30	5ª etapa A e B 4ª etapa C
		09/06	13h00 às 16h30	5ª etapa C
XVIII – CER Jacomina Filipe Sambiase Endereço: Av. Romulo Lupo, 875, Jardim Universal, CEP: 14.801-700	<a href="mailto:cerjacomina@educararaquara.com">cerjacomina@educararaquara.com</a> 3311-6880	07/06	08h15 as 11h15	4ªs e 5ªs etapas
		08/06	13h15 as 17h15	4ªs e 5ªs etapas
XIX – CER José Alfredo Amaral Gurgel Endereço: Av. Nelson Fernandes, 228, Jardim Adalberto Roxo, CEP: 14.806-804	<a href="mailto:cerjosealfredo@educararaquara.com">cerjosealfredo@educararaquara.com</a> 3339-5004	07/06	8h00 às 11h00	4ª etapa A
		07/06	13h30 às 16h30	4ª etapa C
		08/06	8h00 às 11h00	4ª etapa B
		08/06	13h30 às 16h30	4ª etapa D
		09/06	8h00 às 11h00	5ª etapa A
		09/06	13h30 às 16h30	5ª etapa C
		10/06	8h00 às 11h00	5ª etapa B
		10/06	13h30 às 16h30	5ª etapa D
XX – CER José do Amaral Velosa	<a href="mailto:cerjosedoamaral@educararaquara.com">cerjosedoamaral@educararaquara.com</a> 3337-9384	08/06	8h00 às 10h30	4ª etapa A 5ª etapa A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

UNIDADES EDUCACIONAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	TURMA(S)
Endereço: Rua Cândido Portinari, 861, Jardim Paulistano, CEP: 14.810-255		08/06	13h30 às 16h00	4ª etapa B 5ª etapa B
XXI – CER José Pizani Endereço: Rua Domingos Paulo Real, 347,	<a href="mailto:cerjosepizani@educararaquara.com">cerjosepizani@educararaquara.com</a> 3322-8647	09/06	08h00 às 11h00	4ª e 5ª etapa
		09/06	13h00 às 16h30	4ª e 5ª etapa
XXII – CER Judith de Barros Batelli Endereço: Rua Prof. Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, 20, Selmi Dei - Setor III, CEP: 14.806-373	<a href="mailto:cerjudith@educararaquara.com">cerjudith@educararaquara.com</a> 3324-6418	07/06	09h30 às 11h00	4ª e 5ª etapa
		08/06	14h30 às 16h00	4ª e 5ª etapa
XXIII- CER Leatrice Rodrigues Affonso Endereço: Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, 1165, Parque Gramado, CEP: 14.811-190	<a href="mailto:cerleatrice@educararaquara.com">cerleatrice@educararaquara.com</a>	08/06	7h30 às 10h30	4ª e 5ª etapa
		08/06	14h00 às 16h00	4ª e 5ª etapa
XXIV- CER Leonor Mendes de Barros Endereço: Avenida Circular Mário Hyroio Arita, 148, Jardim Primavera, CEP: 14.802-428	<a href="mailto:cerleonor@educararaquara.com">cerleonor@educararaquara.com</a> 33311135	07/06 à 11/06	7h30 às 11h00	4ªs e 5ª s etapas
		07/06 à 11/06	14h00 às 16h30	4ªs e 5ª s etapas
XXV – CER Madre Irmã Maurina Endereço: Assentamento Monte Alegre VI, s/n, Assentamento Monte Alegre, CEP: 14.812-000	<a href="mailto:emefmariadelourdes@educararaquara.com">emefmariadelourdes@educararaquara.com</a> 3311-8500 99799-3926	07/06	8h00 às 12h00	4ª e 5ª etapa
XXVI – CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti Endereço: Rua Dr. José Rodrigues dos Santos, 160, Jardim Indaiá, CEP: 14.806-467	<a href="mailto:cermariaaparecida@educararaquara.com">cermariaaparecida@educararaquara.com</a> 3324-8084	07/06	7h30 às 10h30	4ª etapa
		07/06	13h00 às 16h00	4ª etapa
		08/06	7h30 às 10h30	5ª etapa
		08/06	13h00 às 16h00	5ª etapa
XXVII – CER Maria Barcarolla Filié	<a href="mailto:cermariabarcarolla@educararaquara.com">cermariabarcarolla@educararaquara.com</a> 3322-7875	10/06	8h00 às 10h00	4ª etapa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

UNIDADES EDUCACIONAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	TURMA(S)
Endereço: Rua Capitão José Sabino Sampaio, 1689, Vila Melhado, CEP: 14.807-060		10/06	13h30 às 15h30	4ª etapa
		11/06	8h00 às 10h00	5ª etapa
		11/06	13h30 às 15h30	5ª etapa
XXVIII – CER Maria da Glória Fonseca Simões Endereço: Av. Dorival Arlindo Falcone, 234, Jardim Maria Luiza, CEP: 14.805-263	<a href="mailto:cermariadagloria@educararaquara.com">cermariadagloria@educararaquara.com</a> 3331-1529	08/06	8h00 às 11h00	4ª etapa A 4ª etapa B
		08/06	13h30 às 16h30	4ª etapa C
		09/06	8h00 às 11h00	5ª etapa A 5ª etapa B
		09/06	13h30 às 16h30	5ª etapa C 5ª etapa D
XXIX – CER Maria Enaura Malavolta Magalhães Endereço: Av. Padre Miguel Pocce, 595, Vale do Sol, CEP: 14.804-112	<a href="mailto:cermariaenaura@educararaquara.com">cermariaenaura@educararaquara.com</a> 3331-1499	09/06	7h30 às 11h00	4ªs etapas
		10/06	7h30 às 11h00	5ªs etapas
XXX – CER Maria José Pahin da Porciúncula Endereço: Rua Lourenço Rolfsen, 230, Jardim Iguatemy, CEP: 14.808-228	<a href="mailto:cermariajose@educararaquara.com">cermariajose@educararaquara.com</a> 3333-3368	09/06	8h00 às 10h30 13h30 às 15h30	4ªs e 5ªs etapas
		10/06	8h00 às 10h30 13h30 às 15h30	4ªs e 5ªs etapas
XXXI – CER Maria Pradelli Malara Endereço: Rua Dr. José de Freitas Madeira, 491, Selmi Dei - Setor I, CEP: 14.806-303	<a href="mailto:cermariapradelli@educararaquara.com">cermariapradelli@educararaquara.com</a> 3324-8071	08/06	Período da manhã	4ºs etapas A e B 5ªs etapas A e B
			Período da tarde	4ºs etapas C e D 5ªs etapas C e D
XXXII – CER Maria Renata Lupo Bo Endereço: Av. José Antônio A. Filpi, 780, Cecap, CEP: 14.804-112	<a href="mailto:cermariarenata@educararaquara.com">cermariarenata@educararaquara.com</a> 3332-7047	08/06	8h00 às 11h00	5ªs etapas
		08/06	13h30 às 16h00	5ªs etapas
		09/06	8h00 às 11h00	4ªs etapas
		09/06	13h30 às 16h00	4ªs etapas
XXXIII – CER Marialice Lia Tedde Endereço: Rua Mário Barbugli, 985, Jardim Cruzeiro do Sul, CEP: 14.808-390	<a href="mailto:cermarialice@educararaquara.com">cermarialice@educararaquara.com</a> 3334-2267	09/06	8h00 às 11h00	4ª e 5ª etapas
		09/06	13h00 às 16h00	4ª e 5ª etapas
		10/06	8h00 às 11h00	4ª e 5ª etapas
		10/06	13h00 às 16h00	4ª e 5ª etapas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

UNIDADES EDUCACIONAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	TURMA(S)
XXXIV – CER Padre Bernardo Plate Endereço: Av. Francisco Sampaio Peixoto, 581, Jardim Santa Lúcia, CEP: 14.800-530	<a href="mailto:cerpadrebernardo@educararaquara.com">cerpadrebernardo@educararaquara.com</a> 3322-7346	09/06	8h às 11h30	4ª e 5ª etapas
			13h30 às 16h30	4ª e 5ª etapas
XXXV – CER Padre Mário Cavaretti Filho Endereço: Av. Antônio Ângelo Zendron, 45, Jardim Altos de Pinheiros, CEP: 14.811-600	<a href="mailto:cerpadremario@educararaquara.com">cerpadremario@educararaquara.com</a> 3337-9515	08/06	9h00 às 11h00	4ªs etapas 5ªs etapas
		08/06	13h:00 às 15h:00	4ªs etapas 5ªs etapas
XXXVI – CER Ricardo Caramuru de Castro Monteiro Endereço: Av. Carlos de Angeli, 200, Jd. Nova Araraquara, CEP: 14.801-970	<a href="mailto:cerricardo@educararaquara.com">cerricardo@educararaquara.com</a> 3311-6888	07/06	07h30 às 10h30	4ªs etapas 5ªs etapas
		07/06	13h00 às 16h00	4ªs etapas 5ªs etapas
XXXVII – CER Rosa Bróglia Zanin Endereço: Av. Darci dos Santos Bezerra, 185, Jardim Residencial Iedda, CEP: 14.808-565	<a href="mailto:cerrosazanin@educararaquara.com">cerrosazanin@educararaquara.com</a> 3331-2332	07/06	7h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00	4ªs etapas
		08/06	7h:30 às 11h:30 e 13h00 às 17h	5ªs etapas
XXXVIII – CER Rosa Ribeiro Stringhetti Endereço: Rua Jurupema, 387, Jardim América, CEP: 14.811-254	<a href="mailto:cerrosa@educararaquara.com">cerrosa@educararaquara.com</a> 3339-6048	10/06	8h00 às 11h00	4ª etapa A 4ª etapa B 5ª etapa A 5ª etapa B
		10/06	13h30 às 16h30	4ª Etapa C 4ª etapa D 5ª Etapa C 5ª etapa D
XXXIX – CER Rubens Cruz I Endereço: Av. Dr. José Logatti, 270, Selmi Dei – Setor III, CEP: 14.806-344	<a href="mailto:cerrubens@educararaquara.com">cerrubens@educararaquara.com</a> 3324-0962	08/06	7h30 às 11h00 e 13h00 às 15h30	4ªs etapas 5ªs etapas
		09/06	7h:30 às 11h:00 e 13h:00 às 15h:30	4ªs etapas 5ªs etapas
XL – CER Rubens Cruz II Endereço: Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, 360, Selmi Dei -Setor III, CEP: 14.806-338	<a href="mailto:cerrubens2@educararaquara.com">cerrubens2@educararaquara.com</a> 3324-0996	08/06	8h00 às 10h30	5ª etapa A e B
		08/06	13h00 às 15h30	5ª etapa C e D
		09/06	8h00 às 10h30	4ª etapa A
		09/06	13h00 às 15h30	4ª etapa B e C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

UNIDADES EDUCACIONAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	TURMA(S)
XLI –CER Waldir Alceu Trigo Endereço: Fazenda Bela Vista, s/n, Assentamento Bela Vista, CEP: 14.801-970	<a href="mailto:emefherminio@educararaquara.com">emefherminio@educararaquara.com</a> 3311-7311	11/06	8h00 às 12h00	4ª e 5ª etapa
		11/06	13h00 às 17h00	4ª e 5ª etapa
XLII – CER Zilda Martins Pierri Endereço: Av. Prof. Gustavo Fleury Charmilot, 71, Jardim Paraiso, CEP: 14.804-012	<a href="mailto:cerzilda@educararaquara.com">cerzilda@educararaquara.com</a> 3336-2290	07/06	11h00 às 13h00	4ª etapa
		08/06	11h00 às 13h00	4ª etapa
		09/06	11h00 às 13h00	5ª etapa
		10/06	11h00 às 13h00	5ª etapa

**Art. 3º** Ao retirarem o Caderno de Atividades os pais, mães e/ou responsáveis deverão assinar a “Declaração de Recebimento e Termo de Responsabilidade”.

**Art. 4º** Para a entrega do Caderno de Atividades a escola estará organizada considerando todos os cuidados de prevenção ao Covid-19. Portanto, caso seja necessária à organização de filas, haverá demarcação do espaço de 1,50 m de distância entre uma pessoa e outra, será disponibilizado álcool gel e todos os funcionários envolvidos obrigatoriamente deverão estar usando máscaras de proteção.

**Art. 5º** O responsável pelo aluno que for retirar o material deverá obrigatoriamente usar máscara de proteção.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
EDITAL Nº 18/2021  
08 de Junho de 2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **TÉCNICO/A EM INFORMÁTICA** a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de técnico/a em informática, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – presidente;
- Elaise Regina Cagnin – membro; e
- Alessandro Lorenzetti Cruz – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 108/2020.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fungota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação promoverá, de forma prioritária, a contratação temporária de candidatos classificados em concursos anteriormente realizados para os mesmos empregos ou empregos compatíveis de provimento efetivo.



1.3.1. Os candidatos que se inscreverem no presente Processo Seletivo e forem considerados habilitados, figurarão na lista geral de classificação em colocação posterior aos eventuais candidatos aprovados em outros concursos vigentes realizados pela Fungota, nos termos do item 1.3 do presente edital.

1.3.2. Para que o benefício de ordem mencionado no item 1.3 deste Edital seja aplicado, os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota que porventura tiverem interesse pela vaga temporária deverão se inscrever no presente processo seletivo indicando, no campo específico do formulário de inscrição, qual dos Concursos da Fungota tenha sido aprovado e aguarda convocação.

1.3.3. A convocação para exercer função do emprego temporário não exclui o direito de permanência dos referidos candidatos na lista de classificados do Concurso para provimento efetivo.

1.3.4. Os Empregos que serão providos temporariamente pela FUNGOTA e que possuem lista de aprovados em concursos realizados anteriormente pela Fundação são:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Edital 001/2017 e Edital nº 01/2019 – Maternidade e Setor Administrativo
------------------------	--

1.4. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## **2. DOS EMPREGOS**

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.



EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio com curso técnico em informática	R\$ 1768,64	1	40H SEMANAIS

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocolizadas no período de **10 a 16 de junho de 2021**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30 às 10h30 e das 13h00 às 15h00, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** Por esse edital de processo seletivo simplificado ter a finalidade de contratação temporária durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e por determinação liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15, que determina o afastamento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, será indeferida as inscrições de candidatos acima de 60 anos.

**3.4.** As inscrições de candidatos com 59 (cinquenta e nove) anos serão aceitas, porém a contratação limitar-se-á até a data em que o empregado temporário completar 60 (sessenta) anos.

**3.5.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.5.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.5.2.** Cédula de Identidade;

**3.5.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia/ensino médio);

**3.5.4.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com o comprovante de:

a) Curso de Graduação nos Cursos de Computação; Processamento de Dados; Informática; Análise de Sistemas; Tecnólogo em Processamento de Dados e Software Básico; ou áreas correlatas;

b) Curso de Graduação incompleto nos Cursos de Computação; Processamento de Dados; Informática; Análise de Sistemas; Tecnólogo em Processamento de Dados e Software Básico; ou áreas correlatas;

c) Outros Cursos de Aperfeiçoamento na área de informática

d) Experiência com atuação na área de informática;

**3.5.5.** Declaração de que não está gestante e não possui comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias) [RESTRIÇÕES PELA COVID-19] (Anexo II).



**3.6.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.7.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.8.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

**3.8.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

**3.9.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).



**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

## **6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS**

**6.1.** Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

**Técnico/a em Informática.** Executar as atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado em sua área de formação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponível para a consecução dessas atividades. É responsável pela manutenção de computadores, atuando tanto de forma preventiva como corretiva. Atua tanto no hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes, indicando tecnologias mais adequadas ao sistema utilizado e ao usuário, como também no software, instalando programas e aplicativos, verificando e corrigindo erros, configurando, desinstalando e atualizando programas, utilitários e aplicativos, realiza instalação e manutenção de redes, backups e recuperação de dados, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e funções de direção; apresentação de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado.

## **7. DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

<b>Técnico/a em Informática</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de Graduação nos Cursos de Computação; Processamento de Dados; Informática; Análise de Sistemas; Tecnólogo em Processamento de Dados e Software Básico; ou áreas correlatas	4,0	4,0
Graduação incompleta nos Cursos de Computação; Processamento de Dados; Informática; Análise de Sistemas; Tecnólogo em Processamento de Dados e Software Básico; ou áreas correlatas com no mínimo 1 ano concluído	2,0	2,0
Outros Cursos de Aperfeiçoamento na área de informática	1 pontos por certificado	5,0
Experiência com atuação na área de informática	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

**7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.



- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data da entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **21/06/2021** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;
- 8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato da inscrições.
- 8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.
- 8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
  - 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
  - 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
  - 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.
- 8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **22/06/2021**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.
- 8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **24/06/2021**.
- 8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.
- 8.8.** Os classificados fora do números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.
  - 9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.
  - 9.1.2.** Os recursos serão submetido à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.
  - 9.1.3.** Os recursos referente ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.



**9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

- 9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- 9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- 9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;
- 9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;
- 9.2.2.** Cujo teor despreze a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

- 10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

- 10.3.1.** Declaração de que não está gestante e não possui comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias). [Restrições pela Covid-19] (Anexo II).
- 10.3.2.** Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- 10.3.3.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 10.3.4.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 10.3.5.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;
- 10.3.6.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
- 10.3.7.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- 10.3.8.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- 10.3.9.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
- 10.3.10.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
- 10.3.11.** Não ser aposentado por invalidez;



**10.3.12.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.13.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 18/2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 8 (oito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 18/2021**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
<b>Documento de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>
Nº		Nº		Dia:    Mês    Ano:
<b>Gênero:</b> ( ) Masculino      ( ) Feminino		<b>Estado Civil:</b> ( ) Solteiro/a    ( ) Casado/a ( ) Divorciado/a ( ) Viúvo/a      ( ) União Estável ( ) Outros/as		<b>Nº de filhos menores de 18 anos:</b>
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b> ( ) NÃO            ( ) SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b> ( ) NÃO            ( ) SIM				
<b>Classificado e aguardando convocação para o provimento de emprego efetivo descrito no item 1.3.4 deste edital?</b> ( ) NÃO            ( ) SIM      QUAL?				



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente de que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR COMORBIDADES**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 18/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, para fins de admissão no processo seletivo temporário, cargo de \_\_\_\_\_, para realização de trabalho no período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, DECLARO que, NÃO ESTOU GESTANTE E NÃO POSSUO COMORBIDADES QUE ME CLASSIFIQUEM COMO GRUPO DE RISCO (IMUNOSSUPRIMIDOS, CARDIOPATAS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, PORTADOR DE DOENÇAS AUTOIMUNES E RESPIRATÓRIAS), impossibilitando meu trabalho nos serviços de atendimento aos pacientes portadores de Coronavírus.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araraquara, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 18/2021**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ( )

Celular ( )

E-mail:

CPF :

RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 18/2021**

**NOME:**

---

**CARGO:** TÉCNICO/A EM INFORMÁTICA

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2021

**HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 18/2021**

**NOME:**

---

**CARGO:** TÉCNICO/A EM INFORMÁTICA

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2021

**HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901

Fone: (16) 3301-5116 / 5170 - E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2021 - Processo n.º 1754/2021

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 25 de junho de 2021.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 25 de junho de 2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL DA AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO (COOPERATIVA ACÁCIAS) – PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL”.

COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 08 de junho de 2021.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 3613/2021

EMPENHO N.º 12415/2021

CONTRATO: N.º 5475/2021 de 04/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONNECT CORE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM WEBSITE POR 12 MESES, O QUAL SERVIRÁ PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS E ARTIGOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO IDOSA EM GERAL.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 08 de junho de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1221/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

CONTRATO N.º 5472-2021 DE 02/06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DESARMADA MOTORIZADA, NO CENTRALIZADO MUNICIPAL E ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALOR: R\$219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), conforme planilha abaixo:

LOTE 02			
ITEM	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
01	Contratação de 01 (um) posto de trabalho para prestação de serviço de Vigilante desarmado e motorizado com motocicletas, 24 Horas (diurno e noturno) para o Centralizado Municipal e Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Araraquara, de segunda a domingo, inclusive feriados, no horário das 07:00 às 07h00 conforme descrito no Item II do Termo de Referência, das 07:00 horas às 19:00 e das 19:00 às 07:00 horas, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$18.250,00	R\$219.000,00
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES DO LOTE 02: R\$ 219.000,00			

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será igual ao prazo de execução, ou seja 12 (doze) meses a contar da expedição da ordem de serviço.

Araraquara, 08 de Junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A  
SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHÊ Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
007.877/2021	CAMILA FERNANDA CASTELLARI
31481/2021	DANIEL MORAES DUQUE
062.801/2020	MARILENE PEREIRA DA SILVA
008.316/2021	MARCIA DA CRUZ OLIVEIRA
002.865/2021	MARCIA APARECIDA RODRIGUES
038.875/2020	MARILUCIA BISPO DOS SANTOS
000.391/2021	IVANIR APARECIDA SCOLARI
003.265/2021	IVANA LUIZA LINJARDI
008.337/2021	INÊS FAVERO DE SOUZA
001.833/2021	FERNANDA FERREIRA DA SILVA
024.028/2021	ELAINE CRISTINA DA SILVA
022.253/2021	DAYSE LOURDES PAURA
008.072/2021	GISLAINE APARECIDA BRASIL RAMOS
021.885/2021	VALERIA DIAS DE SOUZA
023.630/2021	PEDRO JACINTO DA SILVA NETO
000.860/2021	NEIDE APARECIDA JOAQUIM
016.046/2021	CAMILA ROCHA SILVA
021.344/2021	ANA CRISTINA DO CARMO BOLATTO
000.992/2021	SEVERINA SOARES DOS SANTOS
027.348/2021	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
006.836/2021	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
014.049/2021	MAISA STUCCHI
021.883/2021	MARIA APARECIDA SORRANTINI

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b>GUICHÊ Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
016.150/2021	AYRTON ALVES DE CAMPOS
036.678/2020	JORGE LUIS BORELLI

**INDEFERIDO**

<b>GUICHÊ Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
29863/2021	REGINA APARECIDA DA SILVA
026.906/2021	RODOVIARIO MORADA DO SOL
053.949/2020	PEDRO BRITO BUENO
006.511/2021	VANESSA CLAUDINA AUTO DOS SANTOS

Certifico que o despacho nos guichês supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 8 de junho de 2021.

**JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**GESTORA DA UNIDADE**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021, PROCESSO Nº 1756/2021** do tipo "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**", que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO EMEF LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES, NA AV. PROFº GUSTAVO FLEURY CHARMILOT S/N, JARDIM PARAÍSO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2021.

Araraquara, 08 de junho de 2021.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação